



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS



EDITAL PRORH/POSGRAP Nº 01/2025 – Credenciamento de Docentes Permanentes para o curso de Mestrado em Recursos Hídricos

Aprovado em reunião do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos em 29/07/2025.

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos torna público o presente Edital, pelo endereço eletrônico <http://www.posgraduacao.ufs.br/prorh>, relativo às normas do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Recursos Hídricos (PRORH) para credenciamento de Docentes Permanentes. O processo seletivo deve atender ao regimento do PRORH, publicado na Resolução 076/2022/CONEPE.

I. Do processo de seleção

1. O edital está aberto para credenciamento como **Docente Permanente**, para proponentes com vínculo institucional como docente efetivo da UFS ou de outra Instituição de Ensino Superior.

2. Atividades a serem desenvolvidas:

Obrigatoriamente deve-se: Orientar; coordenar projetos de pesquisa e publicar os resultados obtidos; participar da oferta de disciplinas; participar de atividades administrativas em comissões, quando necessário; manter o currículo na Plataforma Lattes atualizado.

3. Vagas ofertadas:

Estão sendo disponibilizadas 6 (seis) vagas, sendo 2 (duas) para cada Linha de Pesquisa, a saber:

- A) Água na agricultura;
- B) Clima e recursos hídricos;
- C) Planejamento e gestão de águas.

II - Da documentação para a inscrição

1. O proponente deverá encaminhar para o e-mail prorh@academico.ufs.br a seguinte documentação:

A) Carta de intenção assinada de no máximo 3 páginas, escrita em espaço 1.5 e fonte Times New Roman tamanho 12, manifestando seu interesse e justificativa de credenciamento no PRORH, articulando com a Linha de Pesquisa pleiteada a sua trajetória profissional, de pesquisa e extensão e sua produção acadêmica indicada no Currículo Lattes, apontando as contribuições de sua participação para o fortalecimento da Linha de Pesquisa e para a formação de pesquisadores nesta linha. Explicitar, ainda, se participa em outro Programa de Pós-Graduação.

B) Currículo Lattes completo em PDF, diretamente da plataforma Lattes (sem comprovantes).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS



- C) Comprovante de vínculo institucional.
- D) Comprovante de participação em Grupo de Pesquisa cadastrado no DGP do CNPq.
- E) Formulário (ANEXO 4): imprimir, preencher, assinar e digitalizar .

III – Dos critérios para habilitação da inscrição e seleção

O proponente deverá possuir:

1. Título de Doutor;
2. Produção qualificada de 2020 a 2025 aderente à Linha de Pesquisa pleiteada, sendo que, para o credenciamento no mestrado, será exigido, no mínimo, pontuação equivalente a 1,0 artigo A1 por ano, considerando o Qualis Capes 2017-2020;
3. Participação em grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq;
4. Orientação finalizada de, pelo menos, 1 (uma) dissertação de Mestrado ou, pelo menos, 3 (três) alunos de Iniciação Científica ou 3 Trabalhos de Conclusão de Graduação, ou dois alunos em Especialização ou outra orientação semelhante;
5. Carta de intenção.

IV - Das etapas da seleção

1. Primeira Etapa: Eliminatória

A) Análise de documentação: somente será considerada aceita e deferida a inscrição que atender a todos os requisitos exigidos no item II e contiver as informações requeridas nos itens III-1 a III-5;

B) Pontuação mínima no currículo igual ou superior a 7,0, conforme tabela de pontuação no ANEXO 2, e possuir produção equivalente a 1,0 artigo A1 por ano.

2. Segunda Etapa: Classificatória

Para classificação, serão consideradas as pontuações obtidas pelos proponentes conforme a Tabela de Pontuação indicada no ANEXO 2. A pontuação final da Segunda Etapa para a classificação consistirá na soma da pontuação dos itens IV-1-A e IV-1-B. Em caso de empate na soma da pontuação, serão utilizados como critérios de desempate:

A) Quantidade de orientações, priorizando o docente com maior número total de orientações concluídas;

B) Credenciamento em outros programas, priorizando proponentes que não tenham vínculo com outro programa de pós-graduação.

Roger Dias Gonçalves
Coordenador do PRORH



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS



ANEXO 1

Cronograma.

Divulgação do edital	04/08/2025
Inscrições	04/08/2025 a 30/08/2025
Deferimento de inscrições	03/09/2025
Interposição de recursos	04 e 05/09/2025
Resultado da avaliação de currículos	08/09/2025
Interposição de recursos	09 e 10/09/2025
Divulgação do resultado final	11/09/2025



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS



ANEXO 2

A pontuação abaixo será considerada para a produção de 2020 a 2025 desde que devidamente registrada no currículo Lattes e comprovada. Produção anterior a 2020 não será considerada.

Grupo I - Orientações concluídas na temática da Linha de Pesquisa (máximo 2,4 pontos)

Produção	Pontuação máxima
Orientação concluída de graduação e especialização (iniciação científica, TCC) 0,2 ponto cada orientação concluída de mestrado 0,4 ponto, e cada Orientação concluída de doutorado 0,6 ponto.	2,4

Grupo II - Produção Científica na temática Linha de Pesquisa (no máximo 5,0 pontos)

Produção	Pontuação máxima
Artigos em periódicos nacionais e/ou internacionais, conforme Anexo 3.	4,0
Trabalhos completos em anais de eventos nacionais e/ou internacionais na área Engenharias I: 0,1 ponto por trabalho.	0,2
Livros de autoria própria publicado com ISBN, em editora com corpo editorial, na área Engenharias I.	0,6
Capítulos em livros na área Engenharias I, em editora com corpo editorial. Valendo 0,10 ponto por capítulo.	0,2

Grupo III - Atividades de Docência e Extensão na temática da Linha de Pesquisa (no máximo 1,6 ponto)

Produção	Pontuação máxima
Disciplinas ofertadas na graduação (até 0,2 ponto por disciplina) e em pós-graduação (até 0,3 ponto por disciplina).	0,8
Atividades de Extensão (até 0,2 ponto por 30 horas de atividade).	0,8

Grupo IV - Atividades Técnico-Profissionais na área de Engenharia I e na temática da Linha de Pesquisa (no máximo 0,5 ponto)

Produção	Pontuação máxima
Coordenação de Projetos de Pesquisa na área da Linha de Pesquisa (acima de 1 ano), com financiamento por agência de fomento: 0,20 ponto por projeto.	0,4
Participação em Projetos de Pesquisa na área da Linha de Pesquisa (acima de 1 ano), com financiamento por agência de fomento: 0,1 ponto por projeto.	0,2



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS



Grupo IV – Organização de eventos. Pontuação máxima de 0,5 ponto.

Produção	Pontuação máxima
Participação em comissão organizadora de eventos locais, regionais (0,1 ponto por evento) e nacionais ou internacionais (0,2 ponto por evento)	0,5



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS



ANEXO 3

A pontuação da produção qualificada docente conforme item III-1 do Edital seguirá os seguintes critérios.

Artigo em Periódico	Pontos
A1	1,000
A2	0,875
A3	0,750
A4	0,625
B1	0,500
B2	0,375
B3	0,250
B4	0,100

Capítulos de livros	0,10
Livros autorais (obras completas)	0,30



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM RECURSOS HÍDRICOS



ANEXO 4

São Cristóvão, ___/ ___/ 2025

À Comissão de Pós-Graduação

Venho por meio desta solicitar a minha inscrição para o processo seletivo para credenciamento para orientar no Programa de pós-graduação em Recursos Hídricos (PRORH) da Universidade Federal de Sergipe, na linha de pesquisa _____(nome da linha)

Caso seja selecionado, me comprometo a:

1. manter o currículo lattes atualizado;
2. participar da oferta de uma disciplina anualmente no PRORH;
3. desenvolver projeto de pesquisa;
4. manter produção científica em periódicos considerados qualificados pela área Engenharias I da CAPES;
5. participar das atividades administrativas do PRORH quando necessário.

Prof(a) Dr(a) nome e assinatura